



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 21/2024

**Quartel em Itajaí - SC, 23 de maio de 2024.
(QUINTA-FEIRA)**

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS
ESCALAS DE SERVIÇO**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO
Sem alteração;

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

EDITAIS

Edital Nr 001-24-7ºBBM - Processo Seletivo para Ingresso na FT-07 7ºBBM

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, torna público que, no período de 21 de maio a 05 de junho de 2024, encontram-se abertas as inscrições da Seleção para a FORÇA TAREFA 07.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Processo Seletivo visa o complemento das vagas do efetivo da FORÇA TAREFA do 7ºBBM - FT-07, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para desempenhar funções atribuídas à sua missão institucional;
- 1.2 Os Bombeiros Militares selecionados ficarão à disposição da FT-07 em período máximo conforme previsão na Diretriz Operacional Nr 19 do do Cmd G de 17 abril de 2017;
- 1.3 As despesas concernentes às diárias e banco de horas dos bombeiros militares serão concedidas conforme legislação vigente;
- 1.4 Os Bombeiros Militares mobilizados serão empregados em atividades exclusivas de Força tarefa, conforme DtzPOP 19/ComdoG/17abr17.

2. DAS VAGAS

- 2.1 As vagas somente serão ocupadas pelos candidatos que cumprirem todas as exigências estabelecidas neste Edital;

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas:

- a) Ser integrante do 7ºBBM;
- b) Não ter sido responsabilizado ou condenado pela prática de infração administrativa grave, pelos últimos 05 (cinco) anos;
- c) Não estar respondendo a processo administrativo (Conselho de Justificação ou Disciplinar) ou processo criminal na Justiça Comum ou Militar;
- d) Estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM” no momento da inscrição e quando sair a convocação para embarque;
- e) Ter disponibilidade para ser convocado a qualquer tempo para integrar o contingente da Força Tarefa 07;
- f) Possuir Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria B e CVE atualizado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 DAS NORMAS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1.1 A inscrição poderá ser feita por todos os bombeiros militar que se enquadrem no item 3;
- 4.1.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o presente Edital;
- 4.1.3 A inscrição deverá ser feita através do formulário digital, durante o período deste edital: <https://forms.gle/BDTZe9zVXdHNGcjk8>
- 4.1.4 Serão indeferidas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital;
- 4.1.5 Cada candidato poderá efetuar somente 01 (uma) inscrição neste Processo Seletivo;
- 4.1.6 Ao se inscrever o candidato confirma que seu comandante imediato já possui conhecimento e deferimento de sua participação na FT07.
- 4.1.7 A inscrição do candidato implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo Seletivo.

5. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação;
- 6.2 Será publicado em âmbito de Batalhão;
- 6.3 O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sargenteação de cada OBM.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das fases determinadas, chegar atrasado, deixar de levar uniforme, utilizar uniforme em desconformidade da Corporação ou chegar em local e horários não estipulados em convocação, será considerado reprovado e excluído deste Processo Seletivo;
- 7.2 Os candidatos aprovados serão chamados de acordo com o número de vagas disponíveis e conforme a necessidade da FT-07;
- 7.3 Caso o candidato, após homologação, não tenha mais interesse em ser convocado, perderá a sua vaga e será excluído do Processo Seletivo, não existindo a possibilidade de ser reaproveitado em outro Processo Seletivo;
- 7.4 Em todos os casos que o candidato manifestar não ter interesse na vaga para a qual foi convocado, a Comissão do Processo Seletivo irá convocar o candidato seguinte, de acordo com a ordem de classificação; e
- 7.7 A vaga será preenchida pelo candidato que atender todas as exigências deste Edital.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

PORTARIAS

Portaria Nr 17-24-7º BBM, DE 16/05/2024.
Designação de Encarregado para aplicação do TAF-BC.

O COMANDANTE DO 3º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Cb BM Mtcl 931662-0 Alecsandro Urbano Hannegraf e Sd 2ª C BM Mtcl 719974-0 Bruno Cittadin dos Santos, para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física dos Candidatos ao Curso de Formação Bombeiro Comunitário do 3º/3ª/7º BBM e ao reingresso no serviço comunitário;

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
 Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Portaria Nº 19-24-7ºBBM, de 21 de março de 2024.
Designação de Comissão Interna Permanente, responsável pela avaliação, controle e supervisão de baixa dos bens permanentes e de consumo no âmbito do 7ºBBM – Itajaí.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em cumprimento à Instrução Normativa Nº 001/2002/SEA/DIPA, publicada no DOE No 16.882, de 10 de abril de 2002, que estabelece normas de administração de bens permanentes e de consumo, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Interna Permanente, responsável pela avaliação, controle e supervisão de baixa dos bens permanentes e de consumo no âmbito do 7ºBBM, constituída pelos seguintes bombeiros militares:

- Cap BM Mtcl 927471-5 Douglas TOMAZ Machado – Presidente;
- 2º Sgt BM Mtcl 926308-0 DÉNIS da Silva Flores – Membro;
- 2º Sgt BM Mtcl 924298-8 PABLO Eliseu Coelho – Membro;
- 3º Sgt BM Mtcl 929211-0 Rodrigo Bechtold SCHLICKMANN – Membro;
- 3º Sgt BM Mtcl 930579-3 NATASHA de Oliveira Castro – Membro;
- 3º Sgt BM Mtcl 925761-6 EDUARDO José Damaso da Silveira – Membro;

Art. 2º - A Comissão Interna Permanente deverá lavrar Ata de Reunião;

Art. 3º - Determinar que a Portaria entre em vigor na data de sua assinatura;

Art 4º - Revogar a PORTARIA Nr 12/2023/7ºBBM, de 25/03/2024.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
 Comandante do 7ºBBM

Portaria Nº 20-24-7ºBBM, de 22 de maio de 2024.
Designação do Coordenador de Programas Comunitários do 7ºBBM

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em cumprimento ao Art. 17 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, aprovado através da Portaria Nr 409-CBMSC de 27 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar para Coordenar os Programas Comunitários no âmbito do 7º BBM constituída pelo seguinte bombeiro militar: Cap BM Mctl 933683-4 RICARDO ALBERTO DUMMEL;

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogar a Portaria Nr 10-20-7ºBBM de 16 de março de 2020.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES: ALTERAÇÃO DE USUFRUTO

Na solicitação contida na Nota N° 1426-24-7ºBBM do Cap BM Mtcl 927669-6 RAFAEL MANOEL JOSÉ Cmt do 2º/2ª/7ºBBM – Balneário Piçarras, o qual solicita alteração do início de gozo de férias regulamentares do dia 01/07/2024 para o dia 15/07/2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 1473-24-7ºBBM do Cap BM Mtcl 933683-4 RICARDO ALBERTO DUMMEL Cmt do 1º/5ª/7ºBBM - Itajaí, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 20/05/2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Concedo ao Sub Ten BM CTISP Mtcl 916807-9 ELMO JORGE MOYSES da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 25/05/2024.

1. publique-se;
2. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota S/N° 7ºBBM do Al Sgt BM Mtcl 929216-0 MAURICIO ERVINO DE CARVALHO Jr do PCSv/7ºBBM - Itajaí, o qual solicita dispensa do serviço para desconto em banco horas das 14hs às 17h40min de 24/05/2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RICARDO ALBERTO DUMMEL
Chefe da 3ª Seção do 7ºBBM

JORNADA DE TRABALHO: ABONO DE FALTA

Na solicitação contida no Processo CBMSC 2751/2024 da 1º Sgt BM Mtcl 927769-2 DANIELI K. KNAPIK

do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita que sejam abonadas as faltas ocorridas nos dias 20, 21 e 22/05/2024, dou o seguinte despacho:

1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Nota S/Nr 24-7ºBBM do S Ten BM Mtcl 922772-5 EVANDRO RIBEIRO RODRIGUES da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 120 (cento e vinte) dias de Licença Especial a contar de 07/06/2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

LICENÇA PATERNIDADE

Do 3º Sgt BM Mtcl 931798-8 ORLY FENDRICH JUNIOR da 4ª/7ºBBM – Joinville, 15 (quinze) dias consecutivos de dispensa do serviço a contar de 14/05/2024, devido ao nascimento de seu filho conforme certidão de nascimento matrícula 105130 01 55 2024 1 00647 270 0282219 62.

1. publique-se.
2. registre-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 4ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ºBPM, o 3º Sgt BM Mtcl 0929659-0 ANDRÉS BURGONOVO do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 03 (três) dias para o seu tratamento a contar de 17/05/2024. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DE SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nº 1425-24-7ºBBM do Cb BM Mtcl 931787-2 JULIANO HILÁRIO NASCIMENTO da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 01:30 (uma e trinta) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo das 12:30 às 14:00 do dia 17/05/2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 1360-24-7ºBBM do Cb BM Mtcl 933539-0 MARCELO YUKIO

TATIBANA do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita 19:30 (dezenove e trinta) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 12:30 do dia 17/05/2024, dou o seguinte despacho;

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1490-24-7ºBBM do Sd BM Mtcl 932263-9 KRISTIAN FERNANDES BARCELOS do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 24:00 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 08h do dia 25/05/2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Concedo ao Sd BM Mtcl 692430-1 RODRIGO ANTONIO STÜRMER, 01 (UM) dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa a contar de 27/05/2024.

1. publique-se
2. registre-se

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Comandante da 1ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1379-24-7ºBBM, do Sd BM Mtcl 932051-2 WILLIAN ISHIHARA do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita concessão de 12 (doze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de de 15/07/2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo com anuência do Comando do 7ºBBM;
2. registre-se;
3. publique-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES: ALTERAÇÃO DE USUFRUTO

Na solicitação contida na Nota N° 1451-24-7ºBBM da Cb BM Mtcl 932225-6 MARINA Erzinger do 2º/2ª/7ºBBM – Balneário Piçarras, a qual solicita alteração do início de gozo de férias regulamentares do dia 08/07/2024 para o dia 30/08/2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

JORNADA DE TRABALHO: ABONO DE FALTAS

Na solicitação contida no Processo CBMSC 11890/2024 do Sd BM Mtcl 610027-9 PEDRO HENRIQUE SCAFUTO ROMUALDO, o qual requer Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF) de 03 (três) dias a contar de 15/04/2024:

1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida no Processo CBMSC 12254/2024 do Sd BM Mtcl 931277-3 LEONARDO CHIMINSKI do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita que sejam abonadas as faltas ocorridas nos dias 16, 17 e 18, 20 e 21/05/2024, dou o seguinte despacho:

1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota S/Nº-24-7ºBBM do Sd BM Mtcl 691857-3 LUIZ EDUARDO BRITO SELHORST, o qual solicita 08 (oito) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 29/12/2024, com anuência do Cmdo no 7ºBBM dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota S/Nº-24 7ºBBM do Sd BM Mtcl 615330-5 GUILHERME GHIZONI do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, o qual solicita 07:00 (sete) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas no dia 23 de maio de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo
2. publique-se.
3. registre-se.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª BPM, no dia 20/04/2024, o Sd BM Mtcl 719944-9 IGOR EDUARDO LEITES, do 1º/1ª/7ºBBM, Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção da saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 02 (dois) dias para o seu tratamento a contar de 16/05/2024” Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª BPM, no dia 20/04/2024, o Cb BM Mtcl 932231-0 GUILHERME DA SILVA GROSSO, do 1º/1ª/7ºBBM, Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção da saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 02 (dois) dias para o seu tratamento a contar de 19/05/2024” Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comando do 2º/4ª/7ºBBM, resolve elogiar o Sub Ten BM Mtcl 911701-6 Osvaldo GONÇALVES neste momento em que ingressa para a Reserva Remunerada. Após 39 anos de dedicação à Corporação e à sociedade catarinense, o S Ten GONÇALVES destacou-se pelo profissionalismo, dedicação e amor à Corporação. Chama a atenção na sua trajetória profissional uma extensa contribuição na construção da história desta gloriosa instituição, o que reforça o sentimento de dever cumprido. Ao longo da sua carreira, o S Ten GONÇALVES primou pela obediência ao CBMSC, e conseqüentemente aos seus Comandantes, o que traduz-se em um ato de decisão de caráter individual. Seus serviços prestados fazem parte de uma manifestação coletiva, onde servindo à sociedade catarinense, encorajou os próximos também ao serviço. Sua excelência na prestação de serviços e obediência incentivaram e contagiaram seus superiores, pares e subordinados ao comprometimento à nossa instituição. E como servir gera o ato da gratidão, aqui registra-se a gratidão pelos seus serviços, pelos seus conselhos, pelo seus ensinamentos, pela sua liderança, pelo seu companheirismo, por vestir esta farda com amor, honrando a toda a corporação e sociedade catarinense com seu suor, trabalho e dedicação. Inúmeros momentos tanto extraordinários quanto desafiadores tenham cruzado a trajetória do S Ten GONÇALVES na carreira Bombeiro Militar, todos foram transpostos com resiliência, e tantas experiências boas e ruins, o forjaram num profissional formidável, num admirável Bombeiro Militar. Sendo que “o valor dos grandes homens mede-se pela importância dos serviços prestados à humanidade”, conforme ensinou Voltaire, parabeniza-se o S Ten GONÇALVES por ser um desses grandes homens que trabalharam e marcaram história no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Agradeço todo esse comprometimento e trabalho desenvolvido para o CBMSC e desejo muita saúde, felicidade, sorte e sucesso nesta nova fase de sua vida. Individual, averbe-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Elogio o Sd BM Mtcl 609886-0 João Pedro Langaro ORTEGA, por sua dedicação e comprometimento com o serviço Bombeiro Militar, o mencionado militar sempre apresentou entusiasmo, atenção e cooperação nas atividades do quartel em especial as funções relacionada ao serviço de segurança contra incêndio e na execução dos projetos sociais e palestras onde demonstra total segurança, responsabilidade, domínio e presteza diante das mesmas. Essas atitudes são dignas de serem elogiadas. Individual averbe-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Elogio o Sd BM Mtcl 609840-1 HÉRCULES Silveira da Rosa Paulino, que apesar do pouco tempo sob meu comando demonstrou dedicação e comprometimento com o serviço Bombeiro Militar, em especial as funções relacionada ao serviço de segurança contra incêndio onde demonstra total segurança, responsabilidade, domínio e presteza diante das mesmas. Essas atitudes são dignas de serem elogiadas. Individual averbe-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

II - SINDICÂNCIA

SINDICÂNCIA Nr 21-2024-7ºBBM: INSTAURAÇÃO
Portaria Nº 21-2024/SIND/CBMSC, de 20 de maio de 2024.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições previstas no Art. 4º, Anexo Único da Portaria nº 535/CBMSC, de 04 de novembro de 2021, combinado com o Art. 5º, Anexo Único, da Portaria nº 534/CBMSC, de 04 de novembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar a Sindicância nº 21/2024/CBMSC, a fim de apurar as causas e circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo o ASU-146, placa RXX-5D84, da OBM de Itajaí, conduzida pelo Sd BM 691934-0 Luciano Arantes, ocorrido no dia 14 de maio de 2024, na Rua Onze de Junho, Fazenda, Itajaí, no qual houve a colisão entre a citada viatura e o veículo Ford Fiesta, placa APK-2171;

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 927669-6 Rafael Manoel José como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

Assina:

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U2S5P9T1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GEORGE DE VARGAS FERREIRA (CPF: 052.XXX.109-XX) em 23/05/2024 às 13:52:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 17:41:36 e válido até 23/04/2119 - 17:41:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDM5NV8zOTZfMjAyNF9VMIM1UDIUMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000395/2024** e o código **U2S5P9T1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.